



VEREADOR DANIEL ANNENBERG

REQUERIMENTO

Requer-se que seja admitida a coautoria do Vereador Daniel Annenberg no **Projeto de Lei nº 410/2019**, de autoria do Vereador Caio Miranda Carneiro, que *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da destinação ambientalmente adequada e responsável de resíduos sólidos orgânicos e inorgânicos classificados como aproveitáveis no Município de São Paulo, e dá outras providências.”*

Sala das Sessões,

São Paulo, 09 de março de 2022.

DANIEL ANNENBERG
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 305/2022

Autores

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSB) em 09/03/2022

Ver. RODRIGO GOULART (PSD) em 09/03/2022

Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) em 09/03/2022

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO) em 09/03/2022

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 10/03/2022